**REQUERIMENTO Nº ­­­262/2023**

**DAMIANI - PSDB**,vereador,com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu e ao Gestor da Unidade Águas de Sorriso, nas pessoas dos seus representantes legais, **requerendo que seja analisada a possibilidade de alteração no horário de atendimento ao público na Unidade localizada Av. Porto Alegre, 2735 - Centro Norte, Sorriso - MT, sugerindo ser das 06:00h as 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a ideia do atendimento presencial é poder responder qualquer tipo de pergunta de maneira direta, ajudando a pessoa a resolver a questão em tempo mais curto;

Considerando que o atendimento presencial faz com que o processo de regularização se torne mais simples, rápido e livre de problemas de comunicação;

Considerando que semanalmente aportam no gabinete dezenas de reclamações de munícipes quanto a dificuldade de atendimento na forma presencial no município de Sorriso, tendo em vista que o horário é somente das 08:00h as 16:00h;

 Considerando que é necessário fornecer a população atendimento com eficiência, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 23 de Agosto de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**